


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

LEI Nº 1794 /2004
DE 29 DE MARÇO DE 2004.

“Dá nome a Praça Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Drº. **ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS**, a praça localizada na Prefeitura Municipal de Porto Nacional, em frente à Rua Engenheiro Rubens Pereira Reis de Andrade.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a estatuir monumento alusivo ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL MAESTRO ADELINO GONÇALVES,
GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês março do ano de dois mil e quatro (29.03.2004).


OTONIEL ANDRADE COSTA

Prefeito Municipal


OLEGÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

g. às fls. 02 e 02v

no nº 013

na Clave da R. Costa

